



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCÁ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ 67.360.362/0001-64**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**Processo Administrativo nº 005/2025**

**Objeto. Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica conveniadas com o Estado de São Paulo, de forma indireta, conforme prevê o artigo 46 da Lei 14133/2021.**

**Itaoca/SP, novembro de 2025**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 67.360.362/0001-64**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**(Em obediência ao Artº 18 da Lei 14.133/2021.)**

**Objeto: Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica conveniadas com o Estado de São Paulo, de forma indireta, conforme prevê o artigo 46 da Lei 14133/2021.**

**Locais:**

**Trecho 1** -Rua Paulo Jacinto Pereira Centro de Itaoca-SP – Convênio 100564/2025

**Trecho 2** - Rua Salvador Gonçalves de Pontes, Bairro Fazenda-Itaoca-SP – Convênio 100563/2025

**Trecho 3** - Rua Fulgêncio Dias Monteiro, Bairro Caraças- Itaoca SP – Convênio 100562/2025

**1. DESCRIÇÃO DAS NECESSIDADES**

1.1. Executar obras de pavimentação asfáltica em CBUQ, conforme projeto aprovado junto a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Governo do Estado de São Paulo, devendo ser respeitados: planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais peças integrantes dos convênios assinados entre as partes, em epígrafe.

O principal objetivo do Estudo Técnico Preliminar é o de planejar as contratações públicas, considerando as soluções possíveis e a escolha da melhor opção. Se tratando de execução de obras públicas de pavimentação, o planejamento deve levar em consideração, desde a solução de pavimento mais adequado, quanto aquelas passíveis de serem conveniadas com o órgão concedente, bem como a sua forma de execução.

Para a formalização do convênio, o tipo de obra mais indicada para a solução da falta de infraestrutura urbana, bem como as ruas (locais) a serem pavimentadas, estão contidas no projeto aprovado pelo Governo Estadual. Na elaboração do orçamento



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCÁ**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

**CNPJ 67.360.362/0001-64**

também foi considerada a forma de execução do objeto, que se dará de forma indireta. A empresa interessada deverá respeitar as exigências contidas no Edital, no projeto e demais peças técnicas.

Portanto, resta na fase pós assinatura de convênio, elaborar o ETP buscando planejar a melhor forma de execução da obra para que se atinjam os objetivos propostos no plano de trabalho, sempre respeitando as normas legais vigentes. Os serviços serão realizados de forma indireta, empreitada por preço global e tipo menor preço.

## **2. PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO**

A obras de infraestrutura urbana estão previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentáris. O Plano de Contratações Anual está em elaboração.

### **2.1. Planejamento estratégico**

Investir em infraestrutura urbana, além de contribuir para melhor circulação das pessoas, entre estas aquelas com mobilidade reduzida, garantindo maior qualidade de vida, fomenta a economia local, gera emprego e melhora a vida das pessoas,

Essas ruas de terra elegidas para pavimentação visam contemplar o maior número de pessoas, sendo ainda vias importante, pois dão acesso a outros bairros, com grande circulação de pessoas e encontram-se sujeitas a buracos, irregularidades e problemas na drenagem o que geram risco de acidentes .

A pavimentação solucionará também a questão de poeiras em dias secos e lama em dias chuvosos, o que impregna as casas, melhorando ainda o acesso a equipamentos e prédios públicos.

### **2.2. Definição do objeto**

Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica conveniadas com o Estado de São Paulo, de forma indireta previsto no art. 46 da Lei 14133/2021, norteadas pelo projeto, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e demais peças técnicas a serem realizadas nos seguintes trechos:

- **Trecho 1 - Pavimentação Asfáltico na Rua Paulo Jacinto Pereira = 1.352,86 m<sup>2</sup>, compreendendo os seguintes serviços:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCÁ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
CNPJ 67.360.362/0001-64

- serviços preliminares -fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira – 6 m<sup>2</sup>;
  - galeria e dreno com tubo em concreto de 0,60 diâmetro – 63 m<sup>2</sup>;
  - guia e meio-fio – guia e sarjeta conjugados de concreto, moldada in loco em trecho reto com extrusora, 45 cm de base – 441,6 m;
  - base e sub-base – construção de base e sub-base para pavimentação de macadame seco, com espessura de 20 cm – 297,05m<sup>3</sup>;
  - revestimento asfáltico – imprimação betuminosa impermeabilizante – 1.352 m<sup>2</sup>;
  - sinalização - pintura de faixa de pedestre ou zebra tinta retrorefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro – 32 m<sup>2</sup>.
- 
- **Trecho 2** - Rua Salvador Gonçalves de Pontes =1.087,89 m<sup>2</sup>, compreendendo os seguintes serviços:
    - serviços preliminares -fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira – 2,88m<sup>2</sup>;
    - galeria e dreno com tubo em concreto de 0,60 diâmetro – 23 m<sup>2</sup>;
    - guia e meio-fio – guia e sarjeta conjugados de concreto, moldada in loco em trecho reto com extrusora, 45 cm de base – 331,10 m;
    - base e sub-base – construção de base e sub-base para pavimentação de macadame seco, com espessura de 20 cm – 248,81m<sup>3</sup>;
    - revestimento asfáltico – imprimação betuminosa impermeabilizante – 1.087,81 m<sup>2</sup>;
    - sinalização - pintura de faixa de pedestre ou zebra tinta retrorefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro – 24 m<sup>2</sup>.
- 
- **Trecho 3** - Rua Fulgêncio Dias Monteiro = 706,49 m<sup>2</sup>, compreendendo os seguintes serviços:
    - serviços preliminares -fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira – 2,88m<sup>2</sup>;
    - galeria e dreno com tubo em concreto de 0,60 diâmetro – 24 m<sup>2</sup>;
    - guia e meio-fio – guia e sarjeta conjugados de concreto, moldada in loco em trecho reto com extrusora, 45 cm de base – 232,86 m;
    - base e sub-base – construção de base e sub-base para pavimentação de macadame seco, com espessura de 20 cm – 162,25m<sup>3</sup>;
    - revestimento asfáltico – imprimação betuminosa impermeabilizante – 706,49 m<sup>2</sup>;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
CNPJ 67.360.362/0001-64

- sinalização - pintura de faixa de pedestre ou zebrada tinta retrorefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro – 32 m<sup>2</sup>.

### **3. INDICAÇÃO DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA**

A Contratação de Empresa Especializada na Execução de Obras e Serviços de Pavimentação Asfáltica é a solução mais viável pelas razões que seguem:

- a) Os orçamentos já remuneram material e mão de obra;
- b) Falta mão de obra e equipamentos apropriados para que se realize a obra com mão de obra própria;
- c) A contratação de empresa especializada garante execução adequada do objeto e reduz custos na administração pública.

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A empresa interessada deverá apresentar a documentação a ser exigida em Edital, entre estas, acervo técnico profissional e acervo técnico operacional. Essa necessidade visa demonstrar que a empresa possui experiência na realização desse tipo de obra.

A empresa vencedora deverá atender as demais exigências contidas no Projeto básico e havendo dúvidas ou discordâncias, poderá ainda na fase que antecede a sessão pública, respeitado os prazos, questionar ou esclarecer dúvida referente ao projeto, bem como impugnar o edital.

Após a contratação, ater-se aos prazos estipulados no Cronograma Físico Financeiro e as normas técnicas do memorial descritivo e/ou outras peças técnicas para o bom desempenho e qualidade dos serviços.

#### **Comprovar Capacidade Técnico-Profissional**

Construção de Base e Sub-base para pavimentação de macadame seco, com espessura de 20 cm- exclusive carga e transporte. AF\_09/2024.

Imprimação betuminosa impermeabilizante (em concreto betuminoso usinado quente-CBUQ).

#### **Comprovar Capacidade Técnico-Operacional**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCÀ**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**CNPJ 67.360.362/0001-64**

Construção de Base e Sub-base para pavimentação de macadame seco, com espessura de 20 cm- exclusive carga e transporte. AF\_09/2024 = **81 m<sup>3</sup>**  
Camada de rolamento em Concreto betundo usinado quente – CBUQ = **353 m<sup>3</sup>**

### **4.1 – Estimativas das quantidades**

Serão executados **Trecho 1** - 1.352,86 m<sup>2</sup> de Obras de Pavimentação Asfáltica.  
Serão executados Trecho 2 - 1.087,89 m<sup>2</sup> de Obras de Pavimentação Asfáltica.  
Serão executados **Trecho 3** – 706,49 m<sup>2</sup> de Obras de Pavimentação Asfáltica.

## **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Embora existam diversas empresas no mercado ligados a construção civil no Brasil, a escolha da empresa se da através de processo licitatório com base nos preços estipulados pelas tabelas vigentes.

- DOM GIOVANI
- BONRRUQUE
- TCL

### **5.1. Riscos da contratação**

Há riscos de desistência por parte da empresa contratada ou morosidade na execução das etapas, podendo ocasionar atrasos na entrega do prazo previsto. Caso haja desistência, será convocado a segunda colocada, se houver, e/ou fizer um novo processo licitatório.

Por se tratar de obra com pagamento mediante medição de serviços ora executado, as chances da não conclusão da obra por falta de recursos financeiros são bastante reduzidas, embora possa ocorrer atraso e eventual correção de valor ou aditivo a ser custeado pelo município.

Caso a contratada não venha a realizar os serviços e/ou se executar parcialmente, a municipalidade deverá adotar as medidas cabíveis para execução da obra no prazo e quantitativos previstos e, caso persista a falta de regularização dos serviços, o contrato poderá ser rescindido e a municipalidade poderá aplicar as sanções administrativas previstas em contrato.

Portanto o Edital deverá prever as condições de contratação, eventual multas e impedimentos de participar em outras licitações pelo período de 02 (dois) anos, cabendo ao município fiscalizar a realização dos serviços, tais quais previstos no



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
CNPJ 67.360.362/0001-64

projeto básico e demais peças técnicas, bem como prever no Edital os requisitos para habilitação das proponentes de modo a contratar empresas idôneas e com experiência nesse tipo de obra.

## **6. ESTIMATIVA DE VALOR E PRAZOS**

Recursos Estadual oriundos da Secretaria de Governo e Relações Institucionais e Contrapartida Municipal – Valor estimado com base na tabela SINAPI e CDHU-196:

- a) Trecho 1 – Valor global de R\$ 409.721,43 – sendo R\$ 400.000,00 recurso estadual.
- b) Trecho 2 – Valor global de R\$ 317.506,57 – sendo R\$ 300.000,00 recurso estadual;
- c) Trecho 3 – Valor global de 217.141,92 -sendo R\$ 200.000,00 recurso estadual.

## **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

No projeto constam todos os elementos necessários para a execução dos serviços, contendo endereço, memorial descritivo da obra, cronograma físico e financeiro, planta, planilha de quantitativos de serviços.

A exigência de acervos visa minimizar as possíveis falhas no modo de realizar as obras, em como alertar para a necessidade de mão de obra e equipamentos compatíveis com a obra, prazos, metodologia executiva, entre outros elementos, afins, bem como as especificações Técnicas contidas no Projeto Básico.

## **8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

Não há previsão de parcelamento, sendo a execução da pavimentação até o limite do recurso disponível. A continuidade dos trechos a serem pavimentados poderá ocorrer desde que haja novos recursos financeiros.

## **9. DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

A execução dos serviços de Pavimentação Asfática tem como principal objetivo melhorar os acessos às comunidades, promovendo a maior qualidade de vida da população, diminuindo os custos com manutenção de vias públicas devido ao rápido escoamento das águas, facilitando também o acesso de transportes/serviços públicos. Ou seja, beneficiando, assim, diretamente o interesse público em geral.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCÁ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ 67.360.362/0001-64**

## **10. FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização da Obra será realizada pelo Departamento de Engenharia da Secretaria Municipal de Obras do Município de Itaoca.

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS**

Não haverá necessidade de outras contratações correlatas, uma vez que já estão previsto no próprio projeto, como recursos dos convênios, outras obras complementares tais como confecção de guias e obras de drenagem.

## **12. CONCLUSÃO DO PLANEJAMENTO**

A Secretaria Requisitante declara viável a contratação de empresa para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica que tem como principal objetivo melhorar os acessos, promovendo a maior qualidade de vida da população, ou seja, beneficiando, assim, diretamente o interesse público em geral.

---

**Anderson Luiz dos Santos**  
**Secretário Municipal de Obras**